



## Extrato da Ata do 34º Conselho Nacional

Data: 20/12/2023 Hora:21.30h Local: Por meios remotos

Quorum: 41 membros com voto à abertura

### Ordem de Trabalhos:

Ponto único

Aprovação da proposta de candidatura às Eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 4 de Fevereiro

34.º CN extraordinário

20/12/2023 pelas 21:30h por zoom, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único

Aprovação da proposta de candidatura às Eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 4 de Fevereiro

Pelas 21h39, o Presidente do CN abriu os trabalhos, verificando-se 47 presenças online, 41 com direito de voto. O presente Conselho Nacional Extraordinário foi convocado ao abrigo do n.º 3 do art.º 28 dos Estatutos, justificando-se a urgência pela necessidade de aprovar a candidatura que tem que ser apresentada até ao dia 22/12/2023 às Eleições Regionais dos Açores.

Entrando de imediato no ponto único, o Presidente do CN deu a palavra a Nuno Barata, em representação da CE, que apresentou a proposta de candidatura e de linhas programáticas, referindo que, no conjunto da Região Autónoma, a IL consegue apresentar candidaturas em 7 das 9 ilhas, ficando apenas de fora as ilhas das Flores e do Corvo, o que, por comparação com 2020, é um crescimento de 2 para 7 círculos eleitorais de ilha, mais a lista do círculo regional de compensação.

Após o debate, a proposta de candidatura e linhas programáticas foi colocada à votação sendo aprovada com:

C – 0

A – 8

F – 44

Os trabalhos foram concluídos pelas 22h30, encerrando-se o CN de que se lavrou esta ata.